



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB  
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANO  
NUCLEO DE CADASTRO DE AREAS PUBLICAS - NUCAD

## EDITAL Nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no uso das suas atribuições legais, vem a público divulgar o presente Edital que traz como objeto as inscrições para o evento **FESTA DAS NEVES 2015**. Os interessados em preencher as **200** vagas destinadas aos comerciantes de eventos da grande João Pessoa cadastrados junto a PREFEITURA, e quites com o Tesouro Municipal. Poderão se inscrever a partir do dia 14/07/2015 até o dia 17/07/2015, no Grêmio do Centro Administrativo Municipal, das 8h às 12h.

### 1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE INSCREVER:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (30 DIAS);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- APRESENTAR CPF E RG.

### 2. QUANTITATIVO:

As **200 VAGAS** serão distribuídas no local do evento, de acordo com a tabela abaixo:

CAIPIFRUTAS	20
TRAILLER	10
ISOPOR	70
BARRACAS FIXAS	50
FITEIRO	10
PIPOCA	10
ESPETINHO	20
GAIOLAS DE BOLAS	05
BRINQUEDOS INFANTIS	05
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

### 3. REQUISITOS:

- SERÃO DISTRIBUÍDAS 40 FICHAS PARA O ATENDIMENTO;
- A INSCRIÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A SEQUÊNCIA DE FICHAS DISTRIBUIDAS PELA SEDURB, SENDO DESCARTADA QUALQUER OUTRA METODOLOGIA.



- OS BOLETOS DE PAGAMENTO DE USO DO SOLO SERÃO ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO E DEVERÃO SER PAGOS ATÉ O DIA 20 DE JULHO;
- NO DIA 22 DE JULHO DE 2015 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 09H, SERÁ REALIZADO O SORTEIO DA ÁREA DESTINADA A CADA COMERCIANTE INSCRITO, ALÉM DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E AS PALESTRAS COM O CORPO DE BOMBEIROS E COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. O SORTEIO E AS PALESTRAS ACONTECERÃO NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL;
- SÓ PODERÃO PARTICIPAR DO SORTEIO OS COMERCIANTES QUE APRESENTAREM NO DIA 22/07/2015 A GUIA DE PAGAMENTO DE USO DO SOLO DEVIDAMENTE QUITADA.
- NO DIA DO SORTEIO, OS PARTICIPANTES IRÃO RECEBER UMA PRÉ-AUTORIZAÇÃO, QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NO DIA DO EVENTO AFIM DE QUE RECEBAM O CRACHÁ.
- A ENTREGA DOS CRACHÁS E DOS ADESIVOS DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA DO EVENTO.
- SÓ PODERÃO PERMANECER NO EVENTO AQUELES COMERCIANTES QUE PASSAREM PELA VISTORIA DA SEDURB, CORPO DE BOMBEIROS, IPHAN E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01/08/2015 ÀS 8H.
- CONSIDERADA A VENDA, TROCA, CESSÃO, ALUGUEL DE ESPAÇOS SEM AUTORIZAÇÃO DA SEDURB, O COMERCIANTE SERÁ REMOVIDO DA FESTA, FICANDO IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE EVENTOS EM JOÃO PESSOA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS.

#### **4. NORMAS PARA INSTALAÇÕES DOS COMERCIANTES**

- OS COMERCIANTES DEVEM APRESENTAR O PROTOCOLO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS (VÁLIDO PARA AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM GÁS DE COZINHA – GLP E ESPETINHOS);
- SERÁ OBRIGATÓRIO NAS BARRACAS O USO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO CERTIFICADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- AS LÂMPADAS UTILIZADAS DENTRO DAS BARRACAS DEVEM SER FRIAS A FIM DE EVITAR ACIDENTES.
- OS COMERCIANTES DEVEM APRESENTAR ADESIVOS DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PMJP;
- A INSTALAÇÃO DAS TENDAS (3X3) E BARRACAS (4X3) DEVERÁ SER REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO, A PARTIR DAS 20H, E O DESMONTE DEVE SER FEITO NO ENCERRAMENTO DA FESTA, ATÉ ÀS 3H DO DIA 06 DE AGOSTO.

João Pessoa (PB), 10 de JULHO de 2015.

HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO  
Secretário da SEDURB